INDICAÇÃO N° 526/2017

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando especial atenção no sentido de que seja realizado a pintura da calçada compartilhada, para restaurar a sinalização de indicação de tráfego de pedestres e ciclistas, em ambos os lados, na Rua Pedro Rangel, Bairro São João, que compreende desde o semáforo da Rua José Pereira Liberato, até a ponte de acesso à Rua Antonio Cirilo Dutra, Bairro São Vicente.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se faz necessária em razão de que, na via supracitada, a calçada compartilhada está com a sinalização de utilização destinada aos pedestres e ciclistas quase imperceptível, o que tem favorece a utilização inapropriada por comerciantes e transeuntes nestes locais.

SALA DAS SESSÕES, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2017

RUBENS ANGIOLETTI
VEREADOR - PSB